



GERAR GUIA GNRE

Entrar no site da GNRE: <http://www.gnre.pe.gov.br/>

Ir em “Gerar Guia”;

Em “UF Favorecida” selecionar o estado onde seu cliente está localizado;

No quadro “Contribuinte Emitente”, selecionar “**Não**” em “Inscrito UF Favorecida?”, e preencher o quadro com os dados da empresa (**ATENÇÃO: NÃO PREENCHER COM OS DADOS DO CLIENTE, E SIM DA EMPRESA EMITENTE DA NF**);

No campo “Receita” preencher com o código: 10009-9 - ICMS – Substituição Tributária por Operação;

Especificar o tipo de “Produto”;

Em “Documento de Origem” selecionar NF e indicar o número da mesma;

No campo “Período de Referência” selecionar sempre “mensal” e indicar o mês e o ano a que se refere a NF;

Em seguida no campo “Convênio/Protocolo” descrever qual Convênio/Protocolo em que a operação está amparada;

No campo “Data de Vencimento” colocar a data de saída da mercadoria;

No Campo “Data de Pagamento”, indicar a data que a guia será recolhida. Lembrando que deve ser recolhida antes de sua saída;

Em “Valor Principal” digitar o valor do ICMS-ST a ser recolhido;

No quadro “Contribuinte Destinatário” em “Inscrito UF Favorecida”, selecionar “Sim” e incluir o número da Inscrição Estadual (IE) do seu **cliente**;

Após isto copiar os caracteres que aparecem na imagem e clicar em “Validar” que a GNRE será processada para emissão.

É possível obter ajuda do próprio site da GNRE através do seguinte endereço:

http://www.gnre.pe.gov.br/gnre/portal/GNRE_Ajuda_OnLine.jsp

Qualquer dúvida estamos a disposição.